

N.º 45/24

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 28 de fevereiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 14/24, em nome de Carlos Filipe Tavares Machado, através do qual é licenciada a alteração ao lote 13 do alvará de loteamento 4/93 situado na Via Central de Gondim, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1993/03/18, sob o n.º 262, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3099, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 13, com a área de 308,05m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 117,15m², com a área de impermeabilização de 153,32m² e área de construção de 209,00m² (sendo a área de 159,90m² destinada a habitação, 34,65m² a anexos e 14,45m² destinada a varandas/terraços), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela